

## **MOÇÃO DE APOIO**

A Vereadora Elizandra e seus colegas de bancadas, apresentam à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário a Moção de Apoio ao projeto de Lei nº 4.687/2025, de autoria da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.713/1988, para isentar do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas os rendimentos de professores e demais profissionais da educação básica e superior.

O Projeto de Lei nº 4.687/2025, de autoria da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante, busca isentar do Imposto de Renda da Pessoa Física os rendimentos de professores e demais profissionais da educação básica e superior.

A proposta reconhece a importância essencial dos educadores e dos profissionais técnicos e administrativos que atuam nas instituições de ensino. Esses profissionais são pilares na formação de cidadãos, agregando, solidificando todas as profissões e atuando no desenvolvimento de uma sociedade mais justa e preparada.

A medida legislativa representa um ato de reconhecimento, apoio e uma forma concreta de valorização da carreira da educação, garantindo maior poder de compra e incentivando a permanência desses profissionais em suas funções.

Três Palmeiras, 22 de outubro de 2025.

**Vereadora Elizandra Teresinha Florencio (MDB)**

**Vereador Marciano Luis Ecker (MDB)**

**Vereador Lucas Aguirre Pulter (MDB)**

**Vereador Enio de Saiba (Republicanos)**